

# **PLANO DE AÇÃO CMDCA-VR**

**2015/2017**

**Volta Redonda, 20/10/2015**

EIXO 1	EIXO 2	EIXO 3	EIXO 4	EIXO 5
<p>Universalizar os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, qualificando suas atribuições de formular, acompanhar e avaliar as políticas públicas para crianças e adolescentes e de mobilizar a sociedade</p>	<p>Apoiar a participação da sociedade civil organizada em fóruns, movimentos, comitês e redes, bem como sua articulação nacional e internacional para a incidência e controle social das políticas de direitos humanos de crianças e adolescentes e dos compromissos multilaterais assumidos</p>	<p>Promover o protagonismo e a participação de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania, inclusive nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.</p>	<p>Promover oportunidades de escuta de crianças e adolescentes nos serviços de atenção e em todo processo judicial e administrativo que os envolva.</p>	<p>Ampliar o acesso de crianças e adolescentes, na sua diversidade, aos meios de comunicação para expressão e manifestação de suas opiniões</p>

O QUE?	POR QUE?	QUEM?	COMO?	QUANDO	RECURSOS
Levantamento e diagnóstico da existência e funcionamento dos CMDCA's dos municípios do médio paraíba.	Para universalizar os direitos humanos de crianças e adolescentes.	Marinez Fernandes	Por email e telefone.	Entrega. Início; 20/10/2015 Prazo final; 20/01/2016. Por meio de relatório.	Todos os contatos dos conselhos (pegar com a Monica).

O QUE?	POR QUE?	QUEM?	COMO?	QUANDO?	RECURSOS
<p>Criar uma Comissão de Comunicação e Eventos no CMDCA.</p>	<p>Divulgar o funcionamento do CMDCA nas escolas.</p>	<p>FEVRE, SMAC, SME, e outras secretarias. CCE, Associações de Moradores e Comissão a ser eleita na assembleia do dia 27/10/2015.</p>	<p>Fazer reuniões, preferencialmente mensais, com pais e alunos.</p>	<p>De acordo com as reuniões de pais nas escolas.</p>	<p>Material de apresentação, cartaz, folder, exemplares do ECA para distribuição nas escolas e divulgação virtual.</p>

O QUE?	POR QUE?	QUEM?	COMO?	PRAZO?	RECURSOS
Fomentar a criação do Fórum Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente para discutir as necessidades do município baseadas no ECA, Leis e diretrizes que norteiam tal atuação.	Fortalecer a sociedade civil na participação das políticas públicas.	Uma comissão que será formada na próxima assembleia dia 27/10/2015.	Visita às instituições, telefone e email, que desenvolvem um trabalho direta ou indiretamente com crianças e adolescentes.	Início: 27/10/2015 Prazo de entrega: 30/04/2016	Material impresso, transporte e lanche.
Fomentar a criação de um Comitê Municipal para enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes; bem como outros comitês que se façam necessários.	Para ter ações efetivas e contínuas no município.	A princípio a diretoria do CMDCA-VR	Articulação com o comitê estadual e nacional para desenvolvimento estratégico.	Início: 27/10/2015 Prazo de entrega: 30/04/2016	Transporte, alimentação, hospedagem e material digital.

O QUE?	POR QUE?	QUEM?	COMO?	QUANDO	RECURSOS
Fortalecer o Fórum Juventude Sul Fluminense em Ação formado por crianças e adolescentes, estudantes da rede municipal, estadual, privada, e também os que façam parte de instituições instaladas no município.	O cumprimento da resolução 154 do CONANDA.	Conselheiros de direitos adolescentes / outros conselheiros do CMDCA.	Sensibilização e articulação do FJSFA junto as escolas e instituições.	Início: 27/10/2015 Prazo de entrega: 30/04/2016	Transporte, alimentação, material impresso e digital.

O QUE?	POR QUE?	QUEM?	COMO?	QUANDO?	RECURSOS
Reivindicar a reformulação das leis municipais, para a inclusão de crianças e adolescentes nos conselhos municipais pertinentes ao ECA.	Cumprimento da Resolução 159 do CONANDA.	CMDCA, FJSFA, Conselhos de segurança, de educação, de saúde, de esporte, de cultura, secretaria da mulher, de direitos humanos, de drogas, igualdade racial e outros pertinentes ao ECA.	Os conselhos, poder executivo e o poder legislativo.	Início: 07/03/2016 Prazo de entrega: 31/12/2017	Material informativo, alimentação e uma audiência pública.

O QUE	POR QUE	QUEM	COMO	QUANDO	RECURSO
Criação de um Sistema Integrado que contemple os cuidados multidisciplinares com a criança e o adolescente em situação de violência e violação de direitos.	Para a eficiência e eficácia no atendimento da criança e do adolescente.	Sistema de garantia de direitos e a EPD.	Articulação com o sistema de garantia de direitos.	Início: 07/03/2016 Prazo de entrega: 31/12/2017	Material virtual.

O QUE	POR QUE	QUEM	COMO	QUANDO	RECURSO
Divulgar os direitos e deveres de crianças e adolescentes; bem como garantir seu direito a livre expressão.	Para atingir o maior número de crianças e adolescentes para que tenham conhecimento sobre seus deveres e direitos.	Sistema de garantia dos direitos e deveres de crianças e adolescentes.	Seminários, oficinas, rodas de conversa, teatro, vídeo com discussão e agendamento prévio	Início: 07/03/2016 Prazo de entrega: 31/12/2017	Material áudio visual, impresso, transporte, alimentação e material de expediente.

O QUE	POR QUE	QUEM	COMO	QUANDO	RECURSO
<p>Contemplar toda a diversidade de crianças e adolescentes quanto à raça, ao gênero, a orientação sexual, a pessoa com deficiência e a etnia, para que as mesmas se apropriem de seus direitos e sejam de fato incluídas e não somente inseridas, podendo se manifestar livremente, sem necessidade de “porta-voz”.</p>	<p>Conforme o III plano nacional de direitos humanos.</p>	<p>Sistema de garantia de direitos e afins.</p>	<p>Capacitando multiplicadores para a divulgação.</p>	<p>Início: 07/03/2016 Prazo de entrega: 31/12/2017</p>	<p>Material áudio visual, impresso, transporte, alimentação e material de expediente.</p>